



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA  
RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA-RR**

**PROCESSO nº 0806992-34.2019.8.23.0010**

**JEFERSON OLIVEIRA REGO**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que esta subscrevem, informar e requerer o quanto segue:

Tendo em vista a juntada do comprovante de pagamento da condenação no EP 85, requer-se a expedição dos alvará de levantamento dos valores depositados na conta judicial de nº **4700129960814** em nome do requerente e de seus patronos e, consequentemente, o arquivamento do feito.

Oportunamente, caso esta ilustre vara já adote a modalidade de alvará eletrônico pelo sistema **SISCONDJ**, requer-se que seja cadastrado em nome do patrono que esta subscreve, cujo CPF a ser cadastrado a seguir informa-se:

**OSTIVALDO MENEZES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**CPF: 001.046.312-79**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2020

(assinatura eletrônica)  
**Edson Silva Santiago**  
OAB/RR nº 619

(assinatura eletrônica)  
**Ostivaldo Menezes do Nascimento Júnior**  
OAB/RR nº 1280